



## Departamento de Educação

## INFORMAÇÃO

## PROCESSO 9290/25

**ASSUNTO: Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de Apoios - ano letivo 2024/2025**

Exmo. Senhor Presidente

Câmara Municipal de Leiria

“Presente proposta, da Senhora Vereadora Anabela Graça, que é do seguinte teor:

Considerando as minutas de Adenda aos Acordos de Colaboração celebrados no ano letivo 2014/2015, aprovados em reunião de Câmara de 6 de agosto de 2024, relativamente ao Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo, para o ano letivo 2024/2025;

Considerando os encargos diários assumidos pelas entidades parceiras com o funcionamento dos programas referidos (anexo I);

Considerando a necessidade de garantir um apoio regular e sistemático para que as diversas entidades possam assegurar o normal funcionamento dos programas, e no sentido de agilizar procedimentos, propõe-se o seguinte:

- a) A transferência mensal e sistemática de verbas do Município de Leiria para as entidades parceiras, de acordo com os valores constantes no **anexo II** à presente deliberação (Pré-escolar e 1.º ciclo);
- b) As entidades parceiras enviam mensalmente, à Divisão de Programas Educativos (DIPE), os documentos comprovativos de despesa referente ao fornecimento das refeições escolares e demais serviços associados.

<b>Programa de Fornecimento de Refeições Escolares – 1.º ciclo 2024/2025</b>		
<b>Entidades</b>	<b>Rúbrica orçamental</b>	<b>fevereiro a agosto de 2025</b>
Outras Entidades	2025 A 54	28.000,00 €

<b>Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar – ano letivo 2024/2025</b>		
<b>Entidades</b>	<b>Rúbrica orçamental</b>	<b>fevereiro a agosto de 2025</b>
Outras Entidades	2025 A 52	20.800,00 €

Anexo | proposta de valores unitários de apoio.

Anexo || Proposta de transferências com os respetivos cabimentos e compromissos”

Leiria, 17 de fevereiro de 2025



À consideração superior.

O/A trabalhador/a

<p><b>Proposta:</b></p> <p>Proposta: Face ao acima exposto, propõe-se que, atenta às circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria profira despacho, nos moldes anteriormente descritos, nos termos do disposto a alínea d) do n.º 23, conjugado com alínea hh) do art.º 33 do Anexo I ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual.</p> <p>Leiria, 17 de fevereiro de 2025</p> <p><b>A Chefe de Divisão de Programas Educativos</b></p> <p>(Despacho n.º 182/21, de 22 de dezembro)</p> <p>Célia Rodrigues</p>	<p><b>Despacho:</b></p> <p>Concordo com o teor da informação precedente e processo à respetiva assinatura conforme alínea f) do artigo 35.º da Lei 75/2023, de 12 de setembro, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida. Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama, estando este despacho sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.</p> <p>Leiria, 17 de fevereiro de 2025</p> <p><b>O Presidente da Câmara Municipal</b></p> <p>Gonçalo Lopes</p>
--	--